

Sindsep/MA ocupa importantes espaços em conselhos de controle e administração

Seguindo sua política de participação nos conselhos de controle social, o Sindsep também está presente no IFMA, onde além de estar representado no Conselho Superior – CONSUP através do companheiro João Carlos Martins, o Sindsep possui assentos nos Conselhos Diretores dos Campi; São José de Ribamar: Cleonice Rocha (suplente); Caxias: João Carlos Martins (titular) e Raimundo Pereira (suplente); Codó: Francisco Leonardo (titular); Santa Inês: João batista Santos (titular); São Luís; João Carlos Martins (titular).

“Participar da elaboração e acompanhamento das ações e políticas públicas sempre foi uma das diretrizes do Sindsep/MA e nessa gestão estamos ampliando nossa área de atuação, principalmente no IFMA, o que nos traz também grande responsabilidade” explicou Raimundo Pereira, presidente do Sindsep/MA

No Conselho Superior do IFMA - CONSUP, fórum da estrutura administrativa, deliberativo em matéria didático-científica, disciplinar e administrativa, que tratam do funcionamento da rede, o Sindsep está representando o público externo (movimentos sociais) através da vaga destinada à CUT, com a missão de defender os interesses dos trabalhadores e

usuários.

Em recente reunião do CONSUP, após o pedido de vistas do conselheiro João Carlos Martins, foram apreciados e aprovados dois pontos bastante importantes para a categoria.

No processo que trata das diretrizes que regulamentam o funcionamento da carreira da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) foi aprovada a liberação para representatividade dos professores nos sindicatos de servidores públicos federais. Foi criado também a assembleia de docentes, fórum a ser instalado em cada campi do estado composto pelos professores.

Outro ponto importante para os trabalhadores foi a supressão do artigo 27, que disciplina a autorização de licenças para capacitação do corpo docente. Com a supressão desse ponto, nada impede que os professores que saírem para mestrado ou outras capacitações continuem a receber as gratificações, mesmo que o prazo ultrapasse os trinta dias.

“Temos que ocupar os espaços de definição e controle das



políticas públicas. Só assim poderemos ajudar a construir e executar as políticas que tem poder de melhorar a vida das pessoas e em especial aos trabalhadores”, disse João Carlos Martins, diretor de Administração e Finanças do Sindsep e Conselheiro do CONSUP.

COMPOSIÇÃO DO CONSUP

- 5 PROFESSORES
- 5 TEC. ADMINISTRATIVOS
- 5 DISCENTES
- 5 DIRETORES
- 5 SOCIEDADE CIVIL
- 1 REITOR

ACT da Conab é prorrogado por trinta dias

Um termo de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2019 dos empregados da Conab foi assinado nessa segunda-feira, 30. O termo já é o segundo assinado durante esse processo de negociação e assegura a manutenção das cláusulas vigentes no ACT da categoria por mais 30 dias, até o próximo dia 31 de outubro. Sem ainda ter alcançado consenso com a empresa, os empregados da Conab seguem na expectativa de firmar o próximo ACT.

Acordos emperrados

A insistência da Conab em adiar o processo de negociação alegando não reconhecer a Fenadsef como representante legal dos empregados tem atrasado o processo. Isso, mesmo com decisão judicial assegurando a entidade como legítima representante da categoria. Na Ebserh, os impasses instalados levaram, mais uma vez, o ACT a ser mediado

no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A Condsef/Fenadsef participou de uma série de atividades em defesa da Conab e de seus empregados, incluindo audiência pública na Câmara dos Deputados que abordou a importância dos armazéns da companhia para a segurança alimentar da população brasileira. Em julho passado, a entidade encaminhou ofício ao presidente da Conab, Newton Araújo Silva Júnior, requerendo, em caráter de urgência, a realização de reunião de negociação do ACT 2019/2020 dos empregados públicos da empresa, com presença da Fenadsef. A pauta do ACT foi aprovada pelos empregados em plenária nacional e protocolada em junho, dentro do prazo previsto, tendo-se em vista que a data base da categoria é 1º de setembro.

Já na Ebserh, uma nova proposta foi apresentada pela empresa aos empregados que es-

tão realizando assembleias até o dia 3 quando uma resposta será dada. O prazo foi estabelecido pelo TST que segue mediando as negociações do acordo coletivo da categoria. Em reunião no Tribunal no dia 25 de setembro, o advogado da Condsef/Fenadsef, Valmir Vieira de Andrade, expressou indignação com o fato de que os empregados tenham que recorrer com frequência ao TST e que tenham sempre que abrir mão de direitos na negociação. Este é o sexto ano em que as entidades sindicais precisam buscar auxílio junto ao órgão.

Para Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Confederação, é preciso que as empresas estejam abertas a negociar. "Os empregados também tem pressa e querem alcançar consenso e firmar seus ACT's. O que não aceitaremos é sermos os únicos a ceder. Tem que haver diálogo e compensação", comenta.

Fonte: Condsef

Trabalhador que optar pelo Saque-Aniversário perderá saldo em caso de demissão

A Caixa Econômica Federal divulgou nesta terça-feira (1º) as regras de liberação do dinheiro da nova modalidade de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Saque-Aniversário, que entra em vigor em 2020.

Antes de fazer a opção pela nova modalidade, o trabalhador e a trabalhadora pre-

cisam saber que quem aderir ao Saque-Aniversário terá direito de sacar um percentual do seu saldo no FGTS uma vez por ano, no mês do seu aniversário, mas, quando for demitido sem justa causa não poderá sacar o saldo que tiver no seu fundo. Só receberá a multa de 40% do FGTS.

O saldo da conta ficará reti-

do e só poderá ser resgatado para a compra da casa própria, por motivos de doença e desastre natural, aposentadoria ou morte (dependentes poderão sacar), segundo o economista da subseção do Dieese da CUT, Alexandre Ferraz.

Com informações da Agência Brasil.

Fonte: CUT